



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Suspensão do aumento das taxas de requerimentos de autorização de residência e vistos de trabalho

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 153.º- A

Suspensão do aumento das taxas de requerimentos de autorização de residência e vistos de trabalho

Em 2025, mantém-se em vigor os valores de 2024 relativamente às taxas previstas na legislação em vigor em matéria de autorizações de residência, concessão de vistos de trabalho, respetivas renovações e prorrogações.

Assembleia da República, 8 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O acesso e a iliteracia relativamente aos meios digitais não podem ser penalizados. Tal como também não devem ser penalizados os migrantes que esperam há anos para finalizarem o respetivo processo por razões que lhes são completamente alheias.

As dificuldades inerentes a quem se encontra em situação de vulnerabilidade e que, por maioria de razão, se encontra em situação de insuficiência económica leva que o PCP proponha que as taxas inerentes a todos os processos que se relacionam com a comunidade migrante com vista à obtenção da documentação necessária à sua permanência, estadia e trabalho, previstas em legislação em vigor, não sofram qualquer aumento em 2025.